

	<b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL</b> <b>Diretoria de Registro</b> <b>DRA</b>	
---	--	---

**EDITAL Nº 020/2019/DRA/UEMS DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 019/2019/DRA/UEMS DE 09 DE ABRIL DE 2019**  
**INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA**

O Diretor de Registro da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital Nº 019/2019/DRA/UEMS de 09 de abril de 2019, Ingresso de Portador de Diploma.

No item 3.5.3 onde-se lê:

A documentação exigida no item 3.5.2. deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o acadêmico obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.2. **antes da conclusão do curso.**

**Leia-se:**

A documentação exigida no item 3.5.2. deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o acadêmico obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.2. **em até 12(doze) meses, a contar da data do ingresso**<sup>1</sup>.

Dourados-MS, 09 de abril de 2019.

**Édson Cleiton Silva Escobar**

Diretor de Registro

<sup>1</sup> §4º, do art. 30, da RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, que aprova o Regimento Interno dos Cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e suas alterações. Disponível em: [http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18\\_12-08-16.pdf](http://www.uems.br/assets/uploads/ailen/arquivos/2017-07-18_12-08-16.pdf). Acessado em 09 de abril de 2019.